

Documentação

Fonte: OESP

Data: 4/10/99

Class.: 27

Pa: A10

AMBIENTE

Ibama multa madeireira em R\$ 700 mil

Punição é a primeira com valor elevado baseada na nova Lei de Crimes Ambientais

CARLOS MENDES

BELÉM - A madeireira Cilla Indústria e Comércio Ltda. foi multada em R\$ 700 mil, por causa da extração ilegal de 1.300 metros cúbicos de mogno e outras espécies nobres de madeira na reserva indígena caiapó Baú, em Altamira, no sudoeste do Pará.

Foi a primeira multa pesada aplicada no País contra uma madeireira pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com base na nova Lei de Crimes Ambientais.

Flagrada no dia 19 por fis-

cais do Ibama, com apoio de militares da Aeronáutica, que faziam parte da Operação Amazônia de combate à extração irregular de madeira, a Cilla teve apreendidas todas as toras e outras 23 máquinas de sua propriedade, entre tratores, carretas e caminhões.

O procurador da República no Pará, Felício Pontes Júnior, abriu processo contra a madeireira. Ele também anunciou que vai pedir à Justiça Federal que a madeira apreendida não seja leiloada, mas doada à comunidade pobres do interior paraense para a construção de escolas e casas.

Mais força - Segundo o procurador, após a regulamentação da Lei de Crimes Ambientais, o poder público ficou "mais forte para combater madeireiras irresponsáveis que estão devastando a Amazônia". Os donos da Cilla, Armando Carvalho Filho e Antonio Villar Júnior, garantem que tinham autorização do Ibama para extrair a madeira e prometem recorrer à Justiça contra a multa.

O Ibama alega que concedeu a autorização, mas para extração em uma área 30 quilômetros distante da terra dos índios e sem incluir o mogno.

MADEIRAS E
MÁQUINAS
FORAM
APREENDIDAS